



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000005 / 2024
EMISSION: 22/01/2024
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

PGTO. DE 01 ASSINATURA ANUAL DO JORNAL SEMANAL, P/ A PROCURADORIA GERAL, DESTE MUNICIPIO, NO PERIODO DE 26/01/2024 À 31/12/2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Oobjeto da presente aquisição, é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de fornecimento e entrega de jornal. A contratação é necessária para acompanhar informações locais, como notícias, eventos e demais informações relevantes de Três de Maio.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 150,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e distribuição de jornal. Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: entrega de jornal semanalmente, nas sextas feiras na Procuradoria Geral.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da assinatura de jornal para termos conhecimento de informações condizentes com nossa região/município e que nosso município dispõe de apenas uma empresa especializada em fornecimento/ distribuição de jornal, pedidos essa contratação através de dispensa de licitação, por inexistência conforme dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/distribuição de jornal conforme as seguintes especificações/condições: entrega de jornal semanalmente, nas sextas-feiras na Procuradoria Geral.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



TRÊS DE MAIO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/01/2024

Hora: 11:52:21



Os bens/serviços fornecimento e entrega de jornal têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação por inegibilidade conforme dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada, deverá entregar os jornais semanalmente nas sextas-feiras.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Três de Maio nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma antecipada, para o fornecimento de jornal para o ano todo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no o art. 74 da Lei nº 14.133/2021., o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, por inegibilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 150,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 2,004-0500-339039-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA PROCURADORIA GERAL-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00021194 - ASSINATURA DE JORNAL

Dotação:Acesso:72 Projeto: 2004 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
72	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	3390 39 00 00 000	150,00	52.312,00

Total geral disponível R\$ 52.312,00

Autorizo a compra/serviço, MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO , Prefeito(a) Municipal. _____

22/01/2024 ÀS 08:17:32 PEDIDO AUTORIZADO POR LEANDRO